



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Gabinete do Vereador Gledson Silva Lima (MDB)

Indicação n. 196/2025-CMSFX.

ASSUNTO: Indica ao Município de São Felix do Xingu, na representação da Secretaria Executiva Municipal de Educação (SEMED), que realize obras de reforma, adequação e climatização da EMEF Caminho Para Liberdade, localizada na Vila Teilândia.

AUTOR: Ver. Gledson Silva Lima (MDB).

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de ensino e aprendizagem aos alunos, bem como proporcionar um ambiente mais adequado e seguro para professores e demais profissionais da educação que atuam na unidade escolar.

A EMEF Caminho para Liberdade atende diversas crianças da região da Vila Teilândia e se faz necessário que o espaço escolar receba intervenções urgentes, tanto estruturais quanto de adequação dos espaços físicos, para atender às demandas da comunidade escolar com dignidade e qualidade.

Além disso, também indico a aquisição e instalação de equipamentos de central de ar para climatização das salas de aula, considerando as altas temperaturas da região, que comprometem o conforto térmico e o rendimento escolar dos alunos e professores. A climatização proporcionará um ambiente mais saudável, confortável e propício ao aprendizado.

Contamos com o apoio da Secretaria Executiva Municipal de Educação e do Poder Executivo Municipal para atender a esta indicação, que visa a valorização da educação e o bem-estar da comunidade escolar local.

INDICAÇÃO:

Diante do exposto, o vereador que a esta subscreve propõe à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Executivo Municipal, na representação da Secretaria Executiva Municipal de Educação (SEMED), que realize obras de reforma, adequação e climatização da EMEF Caminho para Liberdade, localizada na Vila Teilândia.

São Félix do Xingu – Pará, 15 de abril de 2025.

Ver. **Gledson Silva Lima** (MDB)

AKNC/aknc

PODER LEGISLATIVO
Câmara Mun. de
São Félix do Xingu-PA
Conhecimento ao Plenário

06 MAI 2025

13ª Sessão Ordinária
1º Per. Legislativo